

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 48/2008 de 29 de Maio de 2008**

---

1.º Aditamento ao Contrato-Programa  
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que a 25 Setembro de 2007 foi celebrado um contrato-programa, entre esta Direcção Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 360, publicado no Jornal Oficial n.º 83, IIª Série de 15 de Outubro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 2ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2007/2008;

Considerando que o clube tem de se deslocar ao Continente para participar na 2ª fase da Taça de Portugal;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1444/2007 de 8 de Novembro, publicada no Diário da República 1ª série, n.º 215, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 09 de Novembro de 2007;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 57.779,40, conforme o programa apresentado, é de € 26.281,50, sendo:

1.º - € 9.471,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão masculina de ténis de mesa;

2.º - € 7.087,50 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão masculina de ténis de mesa;

3.º - € 7.087,50, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1ª divisão masculina de ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

4.º - € 1.358,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase da Taça de Portugal - masculinos;

5.º - € 1.417,50 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2ª fase da Taça de Portugal – masculinos.

14 de Maio de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*.